

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – CPRH

#### PORTARIA CONJUNTA CPRH/SECTMA Nº 07 /2006

Portaria conjunta CPRH/SECTMA Nº 07 de 27/12/ 2006. O Diretor Presidente da Agência Estadual do meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, juntamente com o Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, considerando a relevante importância da área denominada "RPPN BICHO-HOMEM" para conservação da biodiversidade biológica da Mata Atlântica do Estado de Pernambuco, bem como o preenchimento dos requisitos legais insculpidos no Decreto Estadual nº 19.815/97.

#### Resolve:

- Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural a área equivalente a 90 hectares, situada dentro da propriedade Engenho Bicho-Homem, que tem a dimensão total de 534,4 hectares, localizadas no município de Catende, com localização determinada pelas coordenadas geográficas na latitude (S) 0199157 e longitude (W) 9046842.
- A presente Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da sua publicação.

Recife, 20 de Dezembro de 2006

FÁTIMA MARIA MIRANDA BRAYNER  
Presidente do CONSEMA

TITO LÍVIO DE BARROS E SOUZA  
Diretor Presidente - CPRH

#### PORTARIA CONJUNTA CPRH/SECTMA Nº 08 /2006

Portaria conjunta CPRH/SECTMA Nº 08 de 27/12/ 2006. O Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, juntamente com o Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, considerando a relevante importância da área denominada "RPPN Jussara" para conservação da biodiversidade biológica da Mata Atlântica do Estado de Pernambuco, bem como o preenchimento dos requisitos legais insculpidos no Decreto Estadual nº 19.815/97.

#### Resolve:

- Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural a área equivalente a 331 hectares, situada dentro da propriedade Engenho Jussara, que tem a dimensão total de 761,6 hectares, localizada no município de Catende, com localização determinada pelas coordenadas geográficas na latitude (S) 0197613 e longitude 9046724 Oeste.
- A presente Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da sua publicação.

Recife, 21 de Dezembro de 2006

FÁTIMA MARIA MIRANDA BRAYNER  
Presidente do CONSEMA

TITO LÍVIO DE BARROS E SOUZA  
Diretor Presidente - CPRH

### GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

#### Portaria do dia 27 de dezembro de 2006

A DIRETORA PRESIDENTE tendo em vista a Lei Complementar nº 49, de 31.01.03, regulamentada pelo Decreto nº 25.491, de 26.05.03; o Ato nº 2881/03, de 06/08/03, e considerando a CI nº 025/06, de 22/12/06, da Presidência, **RESOLVE:**

**Nº 026 – Designar MARIA DA GRAÇA DE VASCONCELOS - mat. 270-4,** para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento Territorial - GTER,** símbolo FGS-1, da Diretoria RD Metropolitana - GMET, a partir de **01/11/06.**

SHELLA PINCOVSKY - Diretora Presidente

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC

#### RESOLUÇÃO N.º 18/2006

EMENTA: Aprova decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, em reunião de 15 de dezembro de 2006.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS - CONDIC, no exercício das atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, e no Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e alterações,

#### RESOLVE:

I – Aprovar as seguintes decisões do Comitê Diretor do PRODEPE:

**Alcoa Alumínio S/A** – Aprovada a alteração do início do prazo de fruição do Decreto nº 29.114, de 11 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 29.514, de 03 de agosto de 2006, para janeiro de 2007;

relativamente ao Decreto nº 29.114 e sua alteração pelo Decreto nº 29.514, aprovada a inclusão de norma adicional no referido Decreto, determinando que, a cada ano de fruição, para efeito do limite mínimo de produção de 14.001 toneladas estabelecido para extrudados de alumínio, seja descontado o que for produzido de tubos de irrigação – NBM/SH 8424.81.29, devendo a empresa entregar à Secretaria da Fazenda, no último mês de cada ano de fruição, demonstrativo da produção do período;

**Klabin S/A** – aprovado o desdobramento do produto caixa de papelão ondulado – NBM/SH 4819.10.00, incentivado pelo Decreto nº 25.686, de 24 de julho de 2003, agregando o seguinte: acessório de papelão ondulado – NBM/SH 4823.90.99; chapa de papelão ondulado – NBM/SH 4801.10.00 e bobina de papelão ondulado – NBM/SH 4801.10.00, permanecendo o produto caixa de papelão ondulado;

**Central Wireless Telecom Ltda.** – foi negado o pleito de alteração dos produtos do Decreto nº 25.110, de 23 de novembro de 2003 por entender que não se trata de adequação de descrição ou de código de classificação e sim de substituição de produtos incentivados;

**Elcoma Componentes e Materiais Eletrônicos Ltda.** – aprovado o aumento do limite de importação do produto microprocessadores – NBM/SH 8542.21.92, incentivado pelo Decreto nº 28.395, de 27 de setembro de 2005, para até 25.000 peças;

**Thot Comércio e Distribuição Ltda.** – aprovada a alteração do endereço do Decreto nº 29.142, de 25 de abril de 2006 para: Avenida Central, nº 3185 – térreo – Afogados – Recife – PE, permanecendo o mesmo CNPJ e CACEPE; foi negado o pleito para aumento das quantidades dos produtos incentivados pelo mencionado Decreto;

**Fiabesa Guararapes S/A** – o pleito para eliminação do ICMS mínimo não foi apreciado por se tratar de competência da Secretaria da Fazenda; aprovada a alteração da descrição e NBM/SH de produtos constantes dos Decretos nºs 22.365, de 15 de junho de 2000, 22.935, de 28 de dezembro de 2000, 24.599, de 02 de agosto de 2002 e 24.880, de 07 de novembro de 2002;

**Fiabesa – Fiação Águas Belas S/A** - o pleito para eliminação do ICMS mínimo não foi apreciado por se tratar de competência da Secretaria da Fazenda; aprovada a alteração da descrição e NBM/SH de produtos constantes dos Decretos nºs 19.882, de 10 de julho de 1997, 20.552, de 12 de maio de 1998 e 23.242, de 09 de maio de 2001;

**São Mateus Frigorífico Industrial Ltda.** – aprovada a migração dos incentivos concedidos pelo Decreto nº 21.164, de 17 de dezembro de 1998 para a nova legislação do PRODEPE;

**Asa Indústria e Comércio Ltda.** – foi aprovada a isonomia do produto amiante, Decreto nº 20.550, de 12 de maio de 1998, com as Indústrias Gessy Lever Ltda., Decreto nº 21.215, com prazo de 11 anos, contados a partir da vigência do Decreto nº 20.550/98; do produto sabão em barra, Decreto nº 20.550, de 12 de maio de 1998, com a Lever Igarassu S/A, Decreto nº 21.133, com prazo de 11 anos, contados a partir da vigência do Decreto nº 20.550/98; foi aprovada a migração do Decreto nº 20.550, de 12 de maio de 1998, para 12 (doze) anos, referente ao limite de produção anual não contemplado, para fralda infantil, até 10.500.000 pacotes;

**Engarramento Pitu Ltda.** – aprovada a adequação de NBM/SH de produtos incentivados pelo Decreto nº 21.609/99 e Decreto nº 20.307/98, alterado pelo Decreto nº 22.478/2000; foi aprovada também a exclusão de produtos do Decreto nº 21.606/99 e do Decreto nº 20.307/98, alterado pelo Decreto nº 22.478/2000.

II -Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas necessárias à adequada operacionalização das alterações concedidas, nos termos da Lei n.º 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, e no Decreto n.º 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e alterações.

III - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 20 de dezembro de 2006.

Alexandre José Valença Marques

Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN-PE

O Diretor Presidente do DETRAN-PE Eng.º Franklin Azoubel, assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 455 de 27/12/2006:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.279, de 07 de março de 2003, bem como na Lei 6.123, de 20/07/1968;

Considerando o contido na CI/DOHE/071/2006, datada de 29/11/2006, que comunica a utilização indevida do login da servidora AMARA SOCORRO DE MELO SILVA, matrícula 2226, Chefe do Departamento DOHE, bem como demais documentos inerentes ao fato;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar o envolvimento de funcionários deste órgão em tal fato, designando o Corregedor ANTÔNIO CARLOS CAVENDISH MOREIRA, para presidir esta sindicância, atuando como Membro e Secretário, respectivamente, GEORGE BARTOLOMEU ROLIM MARTINS, matrícula nº 700.366 e ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 700.373, para sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão dos procedimentos pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 456 de 27/12/2006:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.279, de 07 de março de 2003.

Considerando a Resolução nº 45/98 de 21 de maio de 1998 do CONTRAN, Considerando o disposto na PORTARIA DP Nº 192 de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 121 de 1º/07/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar **VALDECIR JOSE FRIGO ME (ART PLACAS)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número **00.866.677/0001-07**, estabelecida à

**Estrada do Barbalho, 964 – Iputinga – Recife – PE**, sob o código **012PE**, autorizando o funcionamento das filiais **VALDECIR JOSE FRIGO ME (ART PLACAS)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número **00.866.677/0004-50**, estabelecida à **R. Andre Vidal de Negreiros, 25 B – Centro – Gioana – PE**, sob o código **033PE**; **VALDECIR JOSE FRIGO ME (ART PLACAS)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número **00.866.677/0002-98**, estabelecida à **Av. Presidente Kennedy, 1086 A – Peixinhos – Olinda – PE**, sob o código **038PE**, para confeccionarem placas e tarjetas de identificação de veículos automotores e executarem o serviço de instalação de placas, de tarjetas e de lacres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de **05 de fevereiro de 2007**, revogam-se as disposições em contrário.

(F)

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN-PE

O Diretor Presidente do DETRAN-PE Eng.º Franklin Azoubel, assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 457 de 27/12/2006-** Considerando a apuração do processo N.º 441/06 de 10.12.2006, gerado através do Relatório de ocorrência e enviado através da CI N.º 035/2006-DOV; **RESOLVE:**

Suspender o servidor Thiago Dellon Viera Mendes, matrícula 3608-0 pelo período de 03 (três) dias a partir de 27/12/2006, com base no Art. 202 inciso I da lei 6.123 de 20/07/1968.

(F)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE TELEVISÃO DETELPE

#### Extrato de Portaria Expedida pelo Gerente Geral

**Port. nº 009/2006** – O Gerente Geral do DETELPE, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, **AUTORIZA** publicar resumidamente, os instrumentos administrativos abaixo relacionados:

**Processo nº 0138/2006 – Pregão Eletrônico (Pregão Presencial) nº 01/2006 – Contrato nº 004/2006** celebrado em 04.07.2006; **CONTRATANTE: DETELPE; CONTRATADO: PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA;** objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de limpeza e conservação; vigência: 04.07 a 31.12.2006; dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 31010, Atividade-Prog. De Trab: 19122010604570000, Elemento da Despesa: 339037, Empenho: nº 2006NE00444, datado de 03.07.2006, valor estimado: R\$ 19.983,60 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

**Processo nº 0326/2000 – Concorrência Pública nº 01/2000 – 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2001** celebrado em 30.07.2001; **CONTRATANTE: DETELPE; CONTRATADO: DIGITAL TRANSMISSION SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** objetivando a prorrogação do contrato original; vigência: 01.08 a 31.10.2006; dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 31010, Atividade-Prog. De Trab: 247220[035615210000, Elemento da Despesa: 339039, Empenho: nº 2006NE00512 datado de 28.07.2006, valorem estimado: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

**Processo nº 0326/2005 – Convite nº 19/2005 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2005** celebrado em 07.11.2005; **CONTRATANTE: DETELPE; CONTRATADO: ANALITEC INFORMÁTICA LTDA;** objetivando prorrogação do Contrato original; vigência: 07.11 a 31.12.2006; dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 31010, Atividade-Prog. De Trab: 19122010604570000, Elemento da Despesa: 339039, Empenho: nº 2006NE00779, datado de 07.11.2006, valor estimado: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

(F)

### FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, no uso de suas atribuições, assinou as seguintes portarias.

**N.º 054/2006** – Exonerando o servidor **EUDES MEDEIROS DE LIMA**, matrícula 253-4, da Função de Supervisão Gratificada, símbolo FGS-2 do Gabinete da Presidência, a partir desta data.

**N.º 055/2006** – Exonerando o servidor **EDVALDO CANDIDO**, matrícula 1.776-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 da Diretoria de Gestão, a partir desta data.

**N.º 056/2006** – Designando o servidor **EDVALDO CANDIDO**, matrícula 1.776-0, para a Função de Supervisão Gratificada 2,

símbolo FGS-2, do Gabinete da Presidência, a partir desta data.

**N.º 057/2006** – Designando o servidor **EUDES MEDEIROS DE LIMA**, matrícula 253-4, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 da Diretoria de Gestão, a partir desta data.

Recife, 27 de dezembro de 2006

BRUNO DE MORAES LISBOA

Diretor Presidente

(F)

### FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto N.º 29.152/2006 de 27/04/2006, que alterou o Manual de Serviço da FUNDARPE.

#### RESOLVE:

**N.º 042/2006** – Exonerar a servidora **MONICA ANDRADE BARROZO DE MORAES**, matrícula 4.432-6, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Análise Acompanhamento e Articulação de Projetos, símbolo FGS-1 da Coordenadoria de Apoio a Gestão do FUNCULTURA, a partir de 27/04/2006.

**N.º 043/2006** – Exonerar a servidora **YAPONIRA SOARES CALADO**, matrícula 80-9, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Normatização e Sistematização, símbolo FGS-1 da Coordenadoria de Apoio a Gestão do FUNCULTURA, a partir de 27/04/2006.

**N.º 044/2006** – Exonerar a servidora **NORMA SUELY DE MELO**, matrícula 419-7, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Processos, da Diretoria de Gestão do FUNCULTURA, símbolo FGS-1, a partir de 27/04/2006.

**N.º 045/2006** – Exonerar a servidora **YEDA MARIA COSTA CARNEIRO**, matrícula 4.226-9, da Função Gratificada de Chefe da Célula de Atendimento aos Produtores, da Diretoria de Gestão do FUNCULTURA, símbolo FGS-2, a partir de 27/04/2006.

**N.º 046/2006** – Exonerar a servidora **MARIA HELENA CARVALHO DO REGO**, matrícula 4.310-9, da Função de Supervisão Gratificada, símbolo FGS-2, da Diretoria de Gestão do FUNCULTURA, a partir de 27/04/2006.

**N.º 047/2006** – Exonerar a servidora **IGNEZ NEVES DE ANDRADE**, matrícula 4.367, da Função Gratificada de Chefe da Célula de Apoio as Comissões, da Diretoria de Gestão do FUNCULTURA, símbolo FGS-2, a partir de 27/04/2006.

**N.º 048/2006** – Designar a servidora **MONICA ANDRADE BARROZO DE MORAES**, matrícula 4.432-6, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização, símbolo FGS-1, da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural Independente, a partir de 27/04/2006.

**N.º 049/2006** – Designar a servidora **YAPONIRA SOARES CALADO**, matrícula 80-9, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Sistematização, símbolo FGS-1 da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural Independente, a partir de 27/04/2006.

**N.º 050/2006** – Designar a servidora **NORMA SUELY DE MELO**, matrícula 419-7, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Atendimento Técnico, símbolo FGS-1, da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural independente, a partir de 27/04/2006.

**N.º 051/2006** – Designar a servidora **YEDA MARIA COSTA CARNEIRO**, matrícula 4.226-9, para a Função Gratificada de Chefe da Célula de Atendimento ao Produtor Cultural, símbolo FGS-2, da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural Independente, a partir de 27/04/2006.

**N.º 052/2006** – Designar a servidora **MARIA HELENA CARVALHO DO REGO**, matrícula 4.310-9, para a Função Gratificada de Chefe da Célula de Apoio a Comissão Deliberativa, símbolo FGS-2, da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural Independente, a partir de 27/04/2006.

**N.º 053/2006** – designar a servidora **IGNEZ NEVES DE ANDRADE**, matrícula 4.367, para a Função Gratificada de Chefe da Célula de Registro e Documentos, da Diretoria de Incentivo a Produção Cultural Independente, símbolo FGS-2, a partir de 27/04/2006.

Recife, 26 de dezembro de 2006

BRUNO DE MORAES LISBOA

Diretor Presidente

(F)

### INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

DIRETORA-PRESIDENTE DO IRH-PE: MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO  
Em: 27/12/2006 – RESOLVE:

PORT. N.º 160 – ERRATA da Portaria DIRH N.º 517/2006

Onde se lê P O R T A R I A N.º 517/2006

Leia-se P O R T A R I A N.º 160/2006

(F)

### INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS: GLEIDE DE FÁTIMA GONÇALVES GUERRA  
Em: 27/12/2006 – RESOLVE:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS – LICENÇA-PRÊMIO / CERTIDÃO (CONCESSÃO):				
Vínculo	Matrícula	Nome Servidor	N.º Processo	Referente
DETELPE	7188	PEDRO PAULO DE CARVALHO NETO	63838/06	2º Decênio

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS – LICENÇA-PRÊMIO GOZO:					
Vínculo	Matrícula	Nome Servidor	N.º Processo	Início	Prazo
DETELPE	7188	PEDRO PAULO DE CARVALHO NETO	64777/06	02/01/2007	180 dias

(F)